PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 5

Curitiba (PR), 20 de outubro de 2023

CE CECS 0534/2023

À
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES
Sr. Jones Nicolas Schneider
Diretor Auditoria | PR
Rua Funchal, 263 – Sala 92 – Vila Olímpia
São Paulo – SP, CEP 04551-060

Ref.: 3º APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO CECS Nº 007/2020

Prezado senhor,

Conforme previsto no Contrato CECS nº 007/2020, referentes aos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, Cláusula VII – Reajuste de Preços, com amparo no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016, comunicamos que o contrato será reajustado conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Objeto

Constitui objeto do presente Apostilamento:

- Aplicação do reajuste de preços no percentual de 25,6824% (6700,66/5331,42) com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, do período compreendido entre o mês da apresentação da proposta e o mês anterior ao reajuste, janeiro/2020 à setembro/2023, respectivamente, de acordo com o item 1.1 da Cláusula VII – Reajuste de Preços.

CLÁUSULA II – Preços

O valor deste Apostilamento é de R$ 3.211,85 (três mil duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Em razão das alterações descritas na Cláusula I deste Apostilamento, para fins contábeis o valor global deste contrato, constante no *caput* e item 1 da Cláusula IV – Preço e Valor do Contrato, passa a ser de R$ 196.820,65 (cento e noventa e seis mil oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

A seguir histórico de valores do contrato:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 23/10/2023 18:04. Inserido ao protocolo **19.661.332-3** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 20/10/2023 11:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2260073a8cd1d327544b7565969a8b14**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 5

Item	Descrição	CECS (100%)
1	Valor Global do Contrato - Preço Inicial - PI	R$ 172.800,00
2	Medições realizadas - Preço Inicial - PI	R$ 120.960,00
3	Saldo Contrato a Ser Rejustado	R$ 51.840,00
4	Valor 1º Reajuste Contrato IPCA/IBGE (11,4939%)	R$ 13.903,02
5	Valor 2º Reajuste Contrato IPCA/IBGE (07,9928%)	R$ 6.905,78
6	Valor 3º Reajuste Contrato IPCA/IBGE (06,1957% x item 3)	R$ 3.211,85
7	Valor Global Contrato com Apostilamento (Para fins contábeis)	R$ 196.820,65

CLÁUSULA III - Ratificação

Ratificam-se todas as disposições do contrato originário que não conflitarem com o disposto neste Apostilamento.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 23/10/2023 18:04. Inserido ao protocolo **19.661.332-3** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 20/10/2023 11:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2260073a8cd1d327544b7565969a8b14**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 5

Documento: **CECECS534_2023_3ApostilamentoCECSn007_2020_Russell.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 23/10/2023 18:04.

Inserido ao protocolo **19.661.332-3** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 20/10/2023 11:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
2260073a8cd1d327544b7565969a8b14.